



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

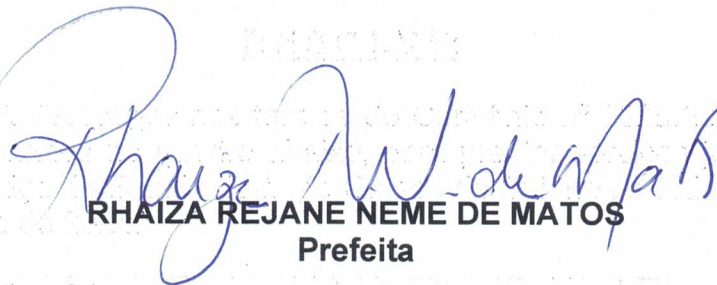
### RESOLVE:

**Art. 1º. Prorrogar** nos termos do Convênio nº 62/2023, a cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Mat.	Servidor	Órgão	Lot.	Cargo	Dest.
572-0	Paulo Aparecido Aquino dos Santos	Polícia Civil	GAD	Oficial Administrativo	Sim
2319-1	Vilma dos Santos	Polícia Militar	GAD	Auxiliar de Serviços Gerais	Sim

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 08 de janeiro de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3506 de 15/01/2024